



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R-0004
F-1577

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO N° 596 DE 12 DE dezembro DE 1958.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica criado no Quadro II, do Q.P., um (1) cargo de Fiscal Distrito, Padrão "H".

Parágrafo único - O provimento do cargo de que trata o presente artigo, será feito em caráter efetivo, independentemente de concurso.

Art. 2º - O aumento de despesa decorrente desta Deliberação correará à conta da verba própria do orçamento, a qual será oportunamente suplementada.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de dezembro de 1958.



Francisco Corrêa
Prefeito